



Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

AVISO

Abertura de procedimento para alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Alcácer do Sal - Constituição de interessados

Manuel Vítor Nunes de Jesus, Vereador do Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, torna público que a Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 08 de fevereiro de 2024, dar início ao procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Alcácer do Sal, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea *k*) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea *g*) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo 3.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.

Assim, a constituição de interessados deverá ocorrer no prazo de 15 dias úteis a contar da presente publicitação, podendo os contributos ser dirigidos ao Sr. Vereador do Pelouro da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, através do e-mail dpgu@m-alcacerdosal.pt ou, por correio, para Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Praça Pedro Nunes, 7580-125 Alcácer do Sal.

Alcácer do Sal, 22 de fevereiro de 2024

O Vereador do Pelouro


(Manuel Vítor Nunes de Jesus)



Praça Pedro Nunes 7580-125 Alcácer do Sal
Tel: 265247018 - Fax: 265247023
dpgu@m-alcacerdosal.pt